



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3598/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 14 de Novembro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região</p> <p>Desembargadora REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO Presidente</p> <p>Desembargadora FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE Vice-Presidente</p> <p>Desembargador PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO Corregedor Regional</p>	<p>Av. Santos Dumont, 3384, Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60150162</p> <p>Telefone(s) : (85) 3388.9400/3388.9300</p>
--	---

TRIBUNAL

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Revoga os Atos Normativos referentes às medidas de controle da COVID-19 no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Presidente do Tribunal, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Cláudio Soares Pires, Maria José Girão, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva e Paulo Régis Machado Botelho e a Excelentíssima Procuradora-Chefe Juliana Sombra Peixoto Garcia,

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico controlado e a expressiva redução de casos de contágio e mortalidade pelo vírus da Covid19;
CONSIDERANDO a declaração, pelo Poder Executivo Federal, do encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov), conforme Portaria GM/MS nº 913/2022, de 22 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que, em virtude do término da situação de emergência sanitária, cessaram as justificativas para a manutenção de medidas excepcionais para o enfrentamento da pandemia,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam revogados:

- I - Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG nº 2, de 27 de abril de 2022;
- II - Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG nº 1, de 20 de janeiro de 2022;
- III - Resolução Normativa nº 21, de 3 de dezembro de 2021;
- IV - Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG nº 4, de 24 de novembro de 2021;
- V - Portaria TRT7.GP nº 129, de 23 de setembro de 2021;
- VI - Portaria TRT7.GP nº 104, de 23 de julho de 2021;
- VII - Portaria TRT7.GP nº 94, de 28 de julho de 2021;
- VIII - Portaria TRT7.GP nº 86, de 18 de junho de 2021;
- IX - Portaria TRT7.GP nº 79, de 2 de junho de 2021;
- X - Resolução Normativa nº 3, de 5 de março de 2021;
- XI - Portaria TRT7.GP nº 43, de 1º de março de 2021;
- XII - Portaria TRT7.GP nº 34, de 18 de fevereiro de 2021;
- XIII - Portaria TRT7.GP nº 25, de 4 de fevereiro de 2021;
- XIV - Portaria TRT7.GP nº 12, de 14 de janeiro de 2021;
- XV - Portaria TRT7.GP nº 191, de 22 de dezembro de 2020;
- XVI - Ato Corregedoria TRT7 nº 2, de 30 de novembro de 2020;
- XVII - Portaria TRT7.GP nº 165, de 20 de novembro de 2020;
- XVIII - Ato TRT7.GP nº 130, de 18 de novembro de 2020;
- XIX - Portaria TRT7.GP nº 158, de 6 de novembro de 2020;
- XX - Portaria TRT7.GP nº 149, de 22 de outubro de 2020;
- XXI - Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG nº 13, de 9 de outubro de 2020;
- XXII - Portaria TRT7.GP nº 137, de 24 de setembro de 2020;

XXIII - Portaria TRT7.GP nº 132, de 14 de setembro de 2020;
XXIV - Portaria da Vara do Trabalho de Crateús nº 2, de 11 de setembro de 2020;
XXV - Portaria da Diretoria do Fórum Trabalhista de Maracanaú nº 1, de 10 de setembro de 2020;
XXVI - Resolução Administrativa Proad 1414/2020-A, de 4 de setembro de 2020;
XXVII - Resolução Normativa TRT7 nº 10, de 4 de setembro de 2020;
XXVIII - Portaria TRT7.GP nº 121, de 28 de agosto de 2020;
XXIX - Portaria da 1ª TURMA/TRT7 nº 1, de 28 de agosto de 2020;
XXX - Resolução Normativa nº 9, de 14 de agosto de 2020;
XXXI - Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG nº 12, de 13 de agosto de 2020;
XXXII - Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG nº 9, de 23 de junho de 2020;
XXXIII - Resolução Normativa TRT7 nº 5, de 1º de junho de 2020;
XXXIV - Ato Corregedoria TRT7 nº 1, de 21 de maio de 2020;
XXXV - Ato TRT7.GP nº 58, de 21 de maio de 2020;
XXXVI - Ato TRT7.GP nº 56, de 6 de maio de 2020;
XXXVII - Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG.SE1.SE1.TURMA1.TURMA2.TURMA3 nº 3, de 8 de maio de 2020;
XXXVIII - Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG nº 7, de 7 de maio de 2020;
XXXIX - Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG nº 6, de 30 de abril de 2020;
XL - Portaria TRT7.GP nº 96, de 13 de abril de 2020;
XLI - Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG nº 3, de 27 de março de 2020;
XLII - Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG nº 2, de 23 de março de 2020;
XLIII - Ato TRT7.GP nº 38, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando ratificados os efeitos dos atos praticados sob a vigência das normas ora revogadas.

Fortaleza, 4 de novembro de 2022.

Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno
Presidente do Tribunal

PRESIDÊNCIA

Ato

Ato

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT7.GP Nº 253, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a transformação de função no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo vista a Resolução Administrativa PROAD nº 5191/2021,

R E S O L V E

Art. 1º Transformar as atuais funções comissionadas de Chefe de Gabinete (FC5), vinculadas aos Gabinetes de Desembargadores (as) do Trabalho, em Assistente de Gabinete (FC5).

Art. 2º Manter os atuais detentores das funções comissionadas transformadas automaticamente investidos nas novas funções resultantes da presente transformação.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza (CE), 11 de novembro de 2022.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO
Presidente do Tribunal

Edital

Edital

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS Nº 01/2022

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS Nº 01 / 2022

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, designada pela Portaria nº PORTARIA TRT7 DG 443 / 2019, publicada no DEJT FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, em especial às partes e/ou a seus procuradores advogados, que o Tribunal Pleno apreciou e aprovou, por meio da Resolução Administrativa nº PROAD 5417/2022, publicada no DEJT nº 3594/2022, a eliminação de Autos findos judiciais, relativos ao período de 1996 a 2000, originários das seguintes Varas do Trabalho: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª.

O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), por 2 (duas) vezes, observado o prazo de 60 (sessenta) dias entre uma publicação e outra. A Lista de Eliminação de Documentos Judiciais nº 01/2022 e o presente Edital estarão disponíveis para consulta no site do TRT da 7ª Região, www.trt7.jus.br, e na unidade responsável pela eliminação, no(s) endereço(s): Rua Vicente Leite, 1281, 3º andar, Aldeota, Fortaleza/CE- Seção de Gestão Documental.

As partes, entidades públicas ou privadas e demais interessados, no prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação, poderão requerer, às suas expensas, por petição dirigida à CPAD, o desentranhamento de documentos, a extração de certidões e cópias de peças dos processos, bem como, desde que apresentadas as justificativas, a preservação, em caráter permanente, de documentos que considerem de valor histórico, nos termos do § 4º do Art. 32 do Programa de Gestão Documental do TRT da 7ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 177/2012.

Fortaleza, 14 de novembro de 2022.

Ana Virginia Lima de Lucena

(Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos)

Anexo 1: [Lista Eliminação Processos Judiciais nº 1.22](#)

Portaria

Portaria

PORTARIA PRESIDÊNCIA 375 2022

PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 375, de 14 de novembro de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5434/2022,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria TRT7. Presidência nº 292/2022, publicada no DEJT 3572/2022 de 04/10/2022, de Concessão de Diárias para o DESEMBARGADOR DO TRT 7ª REGIÃO, EMMANUEL TEÓFILO FURTADO, lotado em seu próprio GABINETE, bem como autorizar o procedimento com vistas à restituição no valor de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais), tendo em vista a informação do doc. 31 de que, por problemas de saúde, o Desembargador ficou impossibilitado de viajar à Brasília/DF, para participar da posse dos novos dirigentes do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, no dia 13/10/2022.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT7.GP Nº 364, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o PROAD nº 1820/2022,

R E S O L V E

lotar JOSÉ RENAN DA SILVA FREITAS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, na Secretaria Administrativa e Judiciária do Fórum AuTRAN Nunes, a contar de 08/11/2022.

Fortaleza (CE), 08 de novembro de 2022.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT7.GP Nº 378, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o PROAD nº 4812/2022,

R E S O L V E

lotar ELIS ELAINE SOUSA E SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas, a contar de 11/11/2022.

Fortaleza (CE), 14 de novembro de 2022.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

PORTARIA PRESIDÊNCIA 376 2022

PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 376, de 14 de outubro de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 6507/2022,

R E S O L V E

Conceder ao DESEMBARGADOR DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, CLÓVIS VALENCA ALVES FILHO, lotado no seu próprio GABINETE, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$700,00 (setecentos reais), valor este limitado pela Lei 14.194 art. 18 inciso XII da LDO/2022, para viajar, por meio aéreo, de JUAZEIRO DO NORTE/CE a BRASÍLIA/DF e de BRASÍLIA/DF a FORTALEZA/CE, no período de 20 a 22/11/2022, a fim de Participar do 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Brasília, agendado para 21 e 22 de novembro de 2022, na condição de Corregedor eleito do TRT 7ª Região, por indicação do Exmo. Sr. Des. Corregedor-Regional Paulo Régis Machado Botelho. Ida no dia anterior em razão do horário de início do evento. Viagem custeada com recursos destinados para serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT7.GP Nº 363, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o PROAD nº 1820/2022,

R E S O L V E

lotar NEY LUCIO RANGEL BOECHAT, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, na Coordenadoria de Contabilidade, a contar de 08/11/2022.

Fortaleza (CE), 08 de novembro de 2022.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

PORTARIA PRESIDÊNCIA 373 2022

PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 373, de 14 de novembro de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 6349/2022,

R E S O L V E

Conceder ao JUIZ DO TRABALHO TITULAR, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FORTUNA, lotado na 7ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$700,00 (setecentos reais), valor este limitado pela Lei 14.194 art. 18 inciso XII da LDO/2022, para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 17 a 18/11/2022, a fim de participar do Seminário Nacional Simone André Diniz: Justiça, Segurança Pública e Antirracismo, a ser realizado nos dias 17 e 18 de novembro, na sede do Tribunal Superior do Trabalho. Viagem custeada com recursos destinados a formação e aperfeiçoamento de magistrados.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

DIRETORIA-GERAL**Portaria****Portaria****PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 948/2022**

PORTARIA TRT7.DG Nº 948, de 14 de novembro de 2022.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao art. 17 da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 e tendo em vista o PROAD nº 488/2022,

R E S O L V E:

I - DESLIGAR do regime de teletrabalho o(a) servidor(a) MARIA LUCIENE BEZERRA DA SILVA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 03/11/2022;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

PORTARIA DA DG Nº946/2022

PORTARIA TRT7. DG. 946, de 14 de novembro de 2022

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 6586/2022,

R E S O L V E

conceder ao TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, FRANCISCO QUARIGUASI DA SILVA, SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (FC-03), lotado na 2ª VT DE SOBRAL, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$420,00

(quatrocentos e vinte reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de SOBRAL/CE a CRUZ/CE, no período de 13 a 14/12/2022, a fim de auxiliar na realização de audiências da Justiça Itinerante, dia 14/12/2022; tendo em vista o horário de início das atividades, bem como a distância entre as cidades, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/OrdenadorA de Despesas

PORTARIA DA DG Nº947/2022

PORTARIA TRT7. DG. 947, de 14 de novembro de 2022

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 6586/2022,

R E S O L V E

conceder à ASSISTENTE (FC-02), MARLENE XIMENES DIAS, lotada na 02ª VT DE SOBRAL, servidora cedida do Município de Forquilha/CE para este Tribunal, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de SOBRAL/CE a CRUZ/CE, no período de 13 a 14/12/2022, a fim de auxiliar na realização de audiências da Justiça Itinerante, dia 14/12/2022; tendo em vista o horário de início das atividades, bem como a distância entre as cidades, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço..

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/ Ordenadora de Despesas

PORTARIA DA DG Nº945/2022

PORTARIA TRT7. DG. 945, de 14 de novembro de 2022

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 6586/2022,

R E S O L V E

conceder à ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA, MÔNICA DE ARAÚJO FONTES, CJ-3 DIRETORA DE SECRETARIA (CJ-3), lotada na 2ª VT DE SOBRAL, servidora do Quadro Permanente deste Tribunal, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$420,00

(quatrocentos e vinte reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de SOBRAL/CE a CRUZ/CE, no período de 13 a 14/12/2022, a fim de auxiliar na realização de audiências da Justiça Itinerante, dia 14/12/2022; tendo em vista o horário de início das atividades, bem como a distância entre as cidades, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral/ Ordenadora de Despesas

PORTARIA DA DG Nº944/2022

PORTARIA TRT7.DG. Nº 944, de 14 de novembro de 2022.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 6553/2022,

R E S O L V E

Conceder ao COORDENADOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, lotado na CSIT, KLAYTON COELHO DE SOUZA, servidor Ocupante de Cargo Comissionado deste Tribunal, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$420,00(quatrocentos e vinte reais), para viajar, a serviço, por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a IGUATU E JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 23 a 25/11/2022, com a Desembargadora Presidente Dra. Regina Gláucia à Vara do Trabalho de Iguatu em face do recebimento do sistema fotovoltaico e visita institucional ao Fórum do Cariri. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando o pagamento das diárias.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral/ Ordenadora de Despesas

ÍNDICE

TRIBUNAL	1
Resolução	1
Resolução	1
PRESIDÊNCIA	2
Ato	2
Ato	2
Edital	2
Edital	2
Portaria	3
Portaria	3
DIRETORIA-GERAL	4
Portaria	4
Portaria	4